



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 102/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **GIL CHAVES CUNHA**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em provimento de livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei Municipal nº 1.275 de 11 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 06 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal